

ADITIVO 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 0050.0058045.10.9 (4600310010)
CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO
S.A. – PETROBRAS E A PETROBRAS E A
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA UBEA, MANTENEDORA DA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO
RIO GRANDE DO SUL - PUC-RS PARA A
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE
INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA
ESTUDO DA "ORIGEM, OCORRÊNCIA E
CARACTERIZAÇÃO DE DEPÓSITOS DE
HIDRATO DE GÁS NO CONE DE RIO
GRANDE, BACIA DE PELOTAS".

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede à Av. República do Chile, nº 65, cidade do Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada PETROBRAS, neste ato representada pelo Coordenador do Programa Tecnológico de Fronteiras Exploratórias do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello, Sr. Adriano Roessler Viana, e a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUC-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ipiranga, 6681 Prédio 1 - 4º andar - Partenon, Porto Alegre, RS, CEP 90619-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 88.630.413/0002-81, doravante denominada **UBEA/PUCRS**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração e Finanças, Sr. Paulo Roberto Girardello Franco,

CONSIDERANDO:

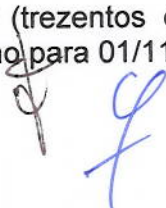
- que o prazo do Contrato nº 0050.0058045.10.9 expirar-se-á em 07/11/2011;
- que devido ao processo de importação do sistema para planta piloto de formação de hidratos de gás, cuja previsão de entrega dar-se-á em dezembro 2011;
- que em vista das ocorrências acima descritas, faz-se necessário a prorrogar o prazo do Contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

têm entre si ajustadas celebrar o presente Aditivo 02 ao Termo de Cooperação nº 0050.0058045.10.9, de acordo com o item 5.42 do Manual de Procedimentos Contratuais, (MPC) da PETROBRAS, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

- 1.1 - Prorrogar o prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a partir de 07/11/2011, passando o seu término para 01/11/2012.





ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 0050.0058045.10.9

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições no Termo de Cooperação nº 0050.0058045.10.9, firmado em 12/05/2010, em que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, - 3 NOV 2011

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Adriano Roessler Viana
 Coordenador do Programa Tecnológico de Fronteiras
 Exploratórias do Centro de Pesquisas e
 Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello – CENPES

**UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, MANTENEDORA DA
 PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUC-RS**

Paulo Roberto Girardello Franco
 Pró-Reitor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

Nome: João Francisco Medeiros de Fátima
 CPF: 644.607.30-39

Nome: _____
 CPF: _____

Wanda Maria de A. Ramo
 Assistente Técnico de Administração

CPF: 720.280.767-04

